



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

1ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)

3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1003421-30.2015.8.26.0236**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Executado: **IRIB - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - EPP e outros**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados IRIB – INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA EPP, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLEBER MIRANDA BALSÉRIO, CLENER MIRANDA BALSÉRIO e DISTRIBUIDORA IBITINGUENSE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A nos autos do Proc. nº 1003421-30.2015.8.26.0236 em face de IRIB – INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA EPP, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLEBER MIRANDA BALSÉRIO, CLENER MIRANDA BALSÉRIO e DISTRIBUIDORA IBITINGUENSE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

O Doutor José Henrique Oliveira Gomes., MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ibitinga, do Estado de São Paulo

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 06 de JUNHO de 2019 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 10 de JUNHO de 2019 às 13:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 26 de JUNHO de 2019 às 13:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **UM TERRENO situado no distrito de Cambaratiba, deste município e comarca, com área de 7.803,52 metros quadrados, denominado Gleba “B” de forma irregular, medindo 52,38 metros de frente para o alinhamento impar da Rua Afonso Simões; 102,50 metros pelo lado direito, confrontando com o alinhamento impar da Rua José A. da Silva; 102,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o alinhamento par da Rua Paulino V. de Paula, antiga rua projetada; e 70,85 metros nos fundos, confrontando com Delvair C. Bereta e outros; No terreno acima descrito o barracão/galpão que estava sendo construído encontra-se completamente destruído, passando a área a ter apenas um barraco/galpão industrial e demais área construído se danificando, conforme laudo pericial de fls. 442. Totalizando 3.105,10 metros quadrados de área construída, que receberam o**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

1ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)

3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

número 359, da Rua Afonso Simões. Imóvel matriculado sob nº 29.089 do CRI de Ibitinga/SP. AVALIAÇÃO: O imóvel foi avaliado por R\$ 2.796.222,00 em 15/06/2018, atualizado conforme a Tabela Prática do TJSP em abril/2019 no **valor de R\$2.908.096,50.**

ÔNUS: Consta na certidão de matrícula: R.9 – Cédula de crédito bancário avalizada pela Distribuidora Ibitinguense de Produtos Alimentícios LTDA e pelos sócios da emitente e da avalista, senhores Cleber Miranda Balseiro e Karina Aparecida Grade Balseiro e Clener Miranda Balseiro e Rubiane Gaspar Furco Balseiro em favor do Banco Santander (Brasil) S.A; AV.10 – PENHORA, proc. 1002896-48.2015.8.26.236, 2º Ofício Cível de Ibitinga; AV.11 – PENHORA, proc. 1002872-20.2015.8.26.0236, 1ª Vara Cível de Ibitinga; AV.13 – PENHORA, proc. 0010135-57.2015.5.15.0049, Vara do Trabalho de Itápolis; AV.14 – PENHORA, proc. 0003764-72.2017.8.26.0236, 1ª Vara Cível de Ibitinga. **VALOR INICIAL DA AÇÃO: R\$ 247.236,92.** O bem encontra-se na posse dos executados. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Após a publicação do edital, o leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas.** Ficam, ainda, os executados **IRIB – INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA EPP, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLEBER MIRANDA BALSÉRIO, CLENER MIRANDA BALSÉRIO e DISTRIBUIDORA IBITINGUENSE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ibitinga, aos 13 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**